



6.4.3 Não serão aceitas cópias de documentos de identidade, ainda que autenticadas, nem protocolos de entrega de documentos.

6.4.4 No caso de sua identificação suscitar dúvidas, o candidato deverá, além da identificação digital de que trata o item 6.3, preencher uma declaração de confirmação de seus dados, para ter acesso ao local da prova.

6.4.5 O candidato que, por algum motivo, se recusar a seguir o procedimento do item 6.4.4, deverá assinar 3 (três) vezes uma declaração onde assume a responsabilidade por essa decisão.

6.4.5.1 A recusa ao atendimento desse procedimento acarretará a eliminação do candidato, sendo lavrado termo de ocorrência, testemunhado por 2 (dois) candidatos presentes na sala de provas, por fiscal da sala e pelo coordenador da unidade.

6.5 Não será admitido o ingresso de candidatos no local de realização da prova após o horário fixado para o seu início.

6.6 Durante a realização das provas, não será permitido:

a) a comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta;

b) o uso de máquinas de calcular e/ou similares e de quaisquer equipamentos que permitam o armazenamento ou a comunicação de dados e informações, tais como: telefone celular, gravador, receptor, pager e qualquer equipamento de rádio comunicação;

c) o uso de aparelhos e/ou equipamentos elétricos ou eletrônicos, tais como: bip, telefone celular, agenda eletrônica, notebook, mp3, palmtop, tablet, receptor, gravador, máquina fotográfica e controle de alarme de carro;

d) o uso de relógio, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: chapéu, boné, gorro, etc.; e

e) fumar na sala da prova.

6.6.1 Ao candidato que portar aparelhos e/ou equipamentos elétricos ou eletrônicos somente será permitido o acesso à sala de realização das provas após o devido recolhimento e a respectiva identificação daqueles, que deverão permanecer desligados até a saída do candidato do local de prova, podendo, ainda, a critério dos fiscais de sala, serem retiradas as baterias dos aparelhos/equipamentos, os quais ficarão acondicionados em caixas coletoras.

6.6.2 A CONTRATADA não se responsabilizará por perda ou extravio de objetos ou de equipamentos ocorridos durante a aplicação das provas, nem por danos a eles causados.

6.7 Não haverá segunda chamada para as provas. O não comparecimento implicará a imediata eliminação do candidato do Concurso.

6.8 O candidato somente poderá retirar-se do local de prova a partir dos 90 (noventa) minutos após o início de sua realização.

6.9 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude do afastamento do candidato da sala onde estão sendo aplicadas.

6.10 No dia da realização das provas não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação da prova ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo e aos critérios de avaliação das provas.

6.11 Os envelopes, contendo as provas, serão abertos na presença dos candidatos, na sala respectiva, mediante termo de abertura, com a assinatura de, no mínimo, 2 (dois) fiscais da sala e de 3 (três) candidatos, no momento de sua aplicação.

6.12 Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do Concurso o candidato que, durante a sua realização:

a) usar ou tentar usar meios fraudulentos ou ilegais para a sua execução;

b) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução de quaisquer das provas;

c) for surpreendido fazendo uso de qualquer dos materiais, acessórios, aparelhos e/ou equipamentos mencionados no item 6.6 deste Edital;

d) faltar com urbanidade com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, autoridades presentes ou candidatos;

e) fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer meio que não os permitidos;

f) recusar-se a entregar o cartão de respostas ao término do tempo destinado à sua realização;

g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;

h) ausentar-se da sala, durante a prova, portando a folha de respostas ou o caderno de questões;

i) descumprir as instruções contidas no caderno de questões e na folha de respostas;

j) estiver portando arma; e

k) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

6.13 Os 3 (três) últimos candidatos de cada sala só poderão sair juntos. Caso qualquer desses candidatos insista em sair do local de aplicação da prova, deverá assinar termo desistindo do Concurso e, em se negando a assim proceder, deverá o fato ser registrado no termo de ocorrência, testemunhado pelos 2 (dois) outros candidatos, por fiscal da sala e pelo coordenador da unidade.

6.14 Não haverá, na sala de provas, marcador de tempo, uma vez que os horários de início e término da prova serão informados pela coordenação do local de provas, dando tratamento isonômico a todos os candidatos presentes.

6.15 Com vistas à garantia da isonomia e lisura do certame seletivo em tela, no dia da realização das provas, os candidatos serão submetidos a sistema de detecção de metais quando do ingresso e saída de sanitários, o que pode também ocorrer quando do ingresso na sala de aplicação de provas.

6.16 O candidato somente poderá retirar-se da sala de prova levando o caderno de questões no decurso dos últimos 60 (sessenta) minutos anteriores ao horário previsto para o seu término.

6.16.1 A inobservância do disposto neste item acarretará a eliminação do candidato do Concurso.

6.17 O candidato que se retirar do local de provas antes do decurso dos últimos 60 (sessenta) minutos anteriores ao horário previsto para o seu término poderá anotar suas opções de respostas no rascunho do cartão de respostas fornecido pela CONTRATADA.

6.18 Ao terminar as provas, o candidato entregará ao fiscal de sala, obrigatoriamente, o Cartão de Respostas, devidamente assinado, e, no caso dos candidatos que concorrem às vagas para Analista Judiciário, também a Folha de Respostas das questões discursivas.

6.19 Não será permitida, durante as provas, a interferência, bem como a participação, de outras pessoas, ressalvados os casos de candidatos que solicitaram previamente condições diferenciadas.

## 7 - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROVAS E DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 Todos os candidatos terão suas provas objetivas corrigidas por meio de processamento eletrônico.

7.2 Será atribuída pontuação zero à questão da prova objetiva que contiver no Cartão de Respostas mais de uma ou nenhuma resposta assinalada, ou que contiver emenda ou rasura.

7.3 Somente será corrigida a prova discursiva do candidato ao cargo de Analista Judiciário que, cumulativamente:

a) acertar, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) das questões da prova objetiva de Conhecimentos Básicos;

b) acertar, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) das questões da prova objetiva de Conhecimentos Específicos; e

c) estiver classificado até a posição de número 200 (duzentos) para o candidato a Analista Judiciário - livre concorrência, e até a de número 20 (vinte) para o candidato a Analista Judiciário - portador de deficiência, na Prova Objetiva (considerando o gabarito definitivo, após os recursos), acrescidos de todos os candidatos que porventura se encontrarem em situação de empate na 200ª (ducentésima) posição - livre concorrência e na 20ª (vigésima) posição - portador de deficiência.

7.3.1 Os demais candidatos, habilitados na prova objetiva, que excederem o limite de classificação estabelecido estarão eliminados do Concurso.

7.4 A prova discursiva terá cada questão avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez), em números inteiros, admitindo-se fracionamento de 0,5 (meio ponto).

7.4.1 A nota da prova discursiva será a média aritmética das notas atribuídas a cada questão que a compõe e será expressa na escala de 0 a 10, com 2 (duas) casas decimais.

7.5 Será atribuída nota 0 (zero) à questão discursiva:

a) em que houver fuga ao assunto proposto;

b) que estiver em branco;

c) com identificação efetuada pelo candidato;

d) que apresentar letra ilegível;

e) que for redigida com caneta esferográfica de tinta diversa da cor azul ou preta;

f) que apresentar extensão mínima ou máxima diversa da prevista no presente Edital.

7.6 Observado o disposto no item 5.3.2 deste Edital, na avaliação da prova discursiva serão considerados, para atribuição das notas às questões, os aspectos referidos no quadro a seguir:

QUADRO 5

<b>Conteúdo:</b>
a) adequação do texto ao tema proposto;
b) capacidade de análise e senso crítico em relação ao tema proposto;
c) consistência dos argumentos, clareza e coerência no seu desenvolvimento e encadeamento.
<b>Estrutura:</b>
a) progressão textual e encadeamento de ideias;
b) articulação de frases e parágrafos (coesão textual).
<b>Expressão:</b>
a) desempenho linguístico de acordo com o nível de conhecimento exigido;
b) coerência no uso da linguagem;
c) uso correto da língua portuguesa, com atenção aos seguintes itens: forma redacional, ortografia, concordância verbal e nominal, pontuação, regência verbal e nominal, emprego de pronomes, flexão verbal e nominal, uso de tempos e modos verbais, grafia e acentuação.

7.7 Somente será aprovado na prova discursiva o candidato que:

a) obtiver nota maior que 0 (zero) em cada uma das questões; e

b) obtiver nota da prova discursiva igual ou superior a 5 (cinco).

7.8 A nota final nas provas será obtida por meio das seguintes médias aritméticas ponderadas das notas obtidas em cada prova:

7.8.1 Prova para o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa:

$$(NPCB \times 1) + (NPCE \times 3) / 4$$

Prova para o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária:

$$(NPCB \times 1) + (NPCE \times 3) + (NPD \times 2) / 6$$

Onde:

NPCB = nota obtida na prova objetiva de Conhecimentos Básicos (peso 1);

NPCE = nota obtida na prova objetiva de Conhecimentos Específicos (peso 3); e

NPD = nota obtida na prova discursiva (peso 2).

7.9 Somente será considerado aprovado no Concurso o candidato que atender, concomitantemente, às seguintes condições:

a) acertar, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) das questões da prova objetiva de Conhecimentos Básicos;

b) acertar, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) das questões da prova objetiva de Conhecimentos Específicos;

c) for aprovado na prova discursiva (apenas para o cargo de Analista Judiciário);

d) obtiver aproveitamento igual ou superior a 60% (sessenta por cento) do total de pontos das provas, ou seja, alcançar nota final igual ou superior a 6 (seis).

7.9.1 O candidato considerado aprovado será classificado de acordo com os valores decrescentes da nota final no cargo para o qual concorre, até a posição limite de número 200 (duzentos) para os candidatos livre concorrência e a posição de número 20 (vinte) para os candidatos portadores de deficiência.

7.9.2 O candidato que não atender a qualquer uma das condições mencionadas no item 7 não terá classificação alguma, sendo eliminado do Concurso.

## 8 - DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

### 8.1 DOS RESULTADOS

8.1.1 O gabarito definitivo das provas objetivas e os resultados, preliminar e final, serão divulgados em conformidade com o disposto no item 3 deste Edital.

8.1.2 O resultado final será divulgado depois de decorridos os prazos para interposição de recursos, em conformidade com o item 3 deste Edital, contendo os nomes dos candidatos classificados, obedecida à estrita ordem de classificação e observado o disposto no item 7.9.1 deste Edital.

8.1.3 O resultado final do Concurso será homologado pelo Presidente do TRESA e o respectivo Edital publicado em conformidade com o disposto no item 3 deste Edital.

8.1.4 A publicação do resultado final do Concurso será feita em duas listas, contendo, a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos portadores de deficiência, e a segunda, somente a pontuação desses últimos, sempre pela ordem decrescente da nota obtida.